

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI N.º 3.247, DE 31 DE MAIO DE 1988

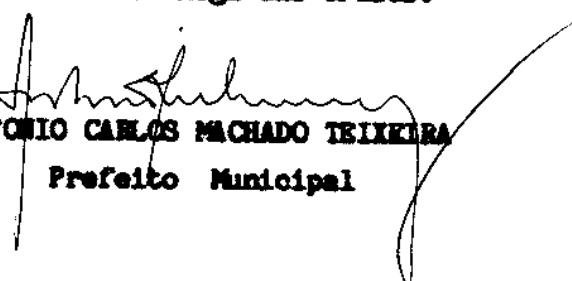
(Dispõe sobre a alteração de
denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual "Rua dos Narcisos", que tem seu início na Avenida Japão e término na Rua Jardelina de Almeida Lopes, no Parque Santana - COD. DE LOGRADOURO 004631-1, passa, de ora em diante, a denominar-se "RUA JAIME ANGELO MOQUEIRA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de maio de 1988, 427º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 31 de maio de 1988.